

Cristãos e Muçulmanos no Magrebe Ocidental: A Definição de uma Fronteira Zonal (1415/818-1521/927)¹

Gonçalo Matos Ramos²
Centro de História da Universidade de Lisboa

Resumo

O presente estudo tem como objectivo a apresentação sumária de um projecto de doutoramento. Pretende-se expor os fundamentos do estudo das relações entre cristãos e muçulmanos no Magrebe Ocidental, entre o (re)início de presença cristã permanente neste espaço em 1415 d.C./818 A.H. e o término de um período especialmente conflitual e complexo entre ambos os contendores, aproximadamente coincidente com o fim do reinado de D. Manuel I e com a crescente preeminência dos Sádidas (1521/927).³ Ter-se-á em especial atenção o Reino do Algarve, unidade política sem consagração administrativa, que congregava várias cidades dos dois lados do Estreito de Gibraltar; servirá como pano de fundo das dinâmicas militares e societárias de ambos os contendores; servirá também como espaço de inserção das vicissitudes estruturais da Hispânia e o Magrebe. O foco da tese será o de avaliar o impacto do relacionamento entre cristãos e muçulmanos na organização social do espaço do Magrebe Ocidental; para tal, partir-se-á do conceito de fronteira zonal e, no seu seio, dos conceitos de fronteira interna (espaço de fixação) e de fronteira externa (espaço de contenção); dar-se-á também o devido destaque às contribuições arqueológicas. Nesta fase de apresentação, procurar-se-ão definir i) os ritmos cronológicos dos avanços e recuos das fronteiras zonais entre cristãos e muçulmanos; ii) a metodologia de análise de fontes cristãs e muçulmanas, num exercício metaforicamente designado como câmara subjectiva.

¹ Este artigo resulta da comunicação que apresentei no *Workshop de Estudos Medievais 2016*, a 7 de Abril de 2016, intitulada “Oposição e composição na fronteira luso-marroquina: representação do espaço e redes de circulação no mediterrâneo ocidental (1415-1578)”, que consiste na apresentação sumária do nosso projecto de doutoramento. Nesse dia, contou com os comentários do Dr. José Miguel Mesquita e com a arguição do Prof. Doutor Luís Adão da Fonseca. Beneficiou também dos questionamentos públicos incisivos da Prof^a. Doutora Maria Helena da Cruz Coelho acerca das fontes muçulmanas. Mais tarde, na sessão pública de apresentação dos projectos de doutoramento no âmbito do PIUDHist (Programa Interuniversitário de Doutoramento em História), no seio do qual me encontro a elaborar a tese, o Prof. Doutor Luís Miguel Duarte deu também o seu importantíssimo contributo para este texto: obrigou-me a uma reflexão profunda sobre alguns caminhos que se viriam a revelar ínvios; forçou-me a uma remodelação epistemológica que urgia fazer; em suma, abalou em boa hora os alicerces de um projecto que se deseja original e cientificamente pertinente. Tal reflectiu-se na alteração do título que aqui apresento, uma vez que a opção pelo anterior, em face do sucedido, já não se justificava. Deste modo, aos 4, estendo o meu profundo agradecimento pessoal, um penhor de gratidão a que procurarei corresponder sempre que tal me for solicitado.

² Bolseiro FCT/PIUDHist (PD/BD/113905/2015). Investigador do Centro de História da Universidade de Lisboa (UID/HIS/04311/2013).

³ Tomando como ponto de partida a análise das fontes cristãs e muçulmanas, pareceu-nos natural a dupla assunção da contagem cronológica cristã e muçulmana, uma forma pertinente de penetrar na mundividência de ambos. Uma vez que, por imperativos da tradição, nos encontramos adstritos à historiografia ocidental (com toda a sua grande diversidade interna), é importante descentrarmos o olhar ao abordar outras sociedades epistemologicamente desalinhas com aquela na qual nascemos e fomos educados. A expressão “d.C.” reporta-se a “depois de Cristo” e refere-se ao calendário cristão; “A.H.” refere-se a *Anno Hegirae* (ano da Hégira), marcando o momento genésico do calendário islâmico, com a fuga do Profeta Muhammad de Meca para Medina, em 622 d.C. Doravante, os anos apresentar-se-ão na lógica d.C./A.H. Luís Miguel Duarte, *Ceuta. 1415. Seiscentos anos depois* (Lisboa: Livros Horizonte, 2015), 43.

Palavras-chave

Cristãos e muçulmanos; reino do algarve; fronteira zonal; militarização.

Abstract

This article intends to summarize the contents of a doctoral project. It shall be underlined the presuppositions regarding the relationship between Christians and Muslims in Western Maghreb spaced between 1415 A.D./818 A.H. and the end of a particularly confrontational period between both contenders which matches the time of an increasingly great prominence of the Saadi dynasty (1521/927). Special attention shall be given to Algarve Kingdom, a political unity with no administrative codification and whose composition included several cities of both sides of Gibraltar Strait; this Kingdom will act as a backdrop of societal and military dynamics of both contenders in this period; it will also act as the spatial context of Hispania and the Maghreb. This thesis' focus is the impact on social organization of space of Western Maghreb caused by the relationship between Christians and Muslims; as such, one shall pick up the concept of zonal frontier, as well as of inner (setting space) and of outer frontier (containment space); it shall also be brought onto this the archaeological contributions. At this point, one sought to i) define the chronological intervals in this zonal frontier, that is, the periods of time which saw greater or fewer action among Christians and Muslims; ii) determine the methodological analysis to be applied unto Christian and Muslim sources, from a subjective-camera standpoint, as can be put metaphorically.

Keywords

Christians and Muslims; Algarve Kingdom; Zonal Frontier; Militarization

1. O FIM DE UMA ERA (1521/927)

“(…) e por yso desejo servjr vosalteza omdepo sa aver estas três peças que djzem nam caberem em hũ saço, a saber, **a primeira servyr vos e ganhar omra e proveyto, e tudo ysto se ganha na Yndea** por yso nam sesqueca vosalteza do que lhe sobre yso tenho pedydo, e asy o conde meu pay”.¹

Assim se exprimia D. Duarte de Meneses, capitão de Tânger, homónimo do famoso avô, primeiro capitão de Alcácer-Ceguer, por sua vez filho natural de D. Pedro de Meneses, primeiro capitão de Ceuta. Uma família habituada à guerra no Norte de África, que cedo se familiarizou com uma tipologia de guerra na qual não fora treinada e ao qual se teria que habituar se desejasse manter a praça que lhe fora confiada pelo rei. Continuará na linha da frente com as campanhas de D. Duarte de Meneses, que cedo alcançaria a glória militar que aureolara anteriormente o pai. Por seu turno, D. João de Meneses, capitão de Arzila e governador de Tânger, pai do Duarte mais jovem, manteria a tradição familiar, o que lhes valeu tenças, títulos e honrarias sem fim, que culminaram na formação da casa de Vila Real, uma das mais poderosas casas nobiliárquicas portuguesas, decapitada por D. João IV em 1647-48.

Au contraire, D. Duarte de Meneses, como se pode observar, desejava servir na Índia, onde se poderia ganhar honra e proveito, e não mais em Marrocos, instando o rei a não se esquecer do que lhe tem pedido a este respeito, implicando esta afirmação a insistência na colocação no novo ponto mais apetecível das possessões portuguesas além-mar: a Índia.

A carta parece-nos mal datada: António Baião data-a de 1534, afirmando que o documento se encontrava indevidamente no maço 4; os compiladores originais ter-se-iam equivocado porque o local da data se encontrava rasgado, tendo-a datado erroneamente de 1504 “quando não pode deixar de ser 1534”,² não aduzindo qualquer razão para a obrigatoriedade desta datação. No entanto, tendo em conta que i) D. João de Meneses morreu em 1522; ii) D. Duarte de Meneses assume a chefia da praça em

¹ António Baião, *Documentos do Corpo Cronológico relativos a Marrocos (1488-1514)* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925), 17.

² *Ibid.*, 18.

1507, pela primeira vez; iii) virá a assumir o cargo de governador da Índia também em 1522; iv) reassumirá o cargo de governador de Tânger apenas no início da década de 30; e que o seu pai se encontrava claramente vivo à data da feitura da carta, somente se podem concluir duas coisas: António Baião ter-se-á enganado na datação da carta e a data situar-se-á, criticamente, entre 1507/1514 e 1522, portanto, antes do pedido de colocação na Índia ter sido atendido e depois de ter sido feito capitão de Tânger; a carta remontará mais provavelmente a 1514, a fazer fé na existência do algarismo “4” no original rasgado.

Tomando esta interpretação como hipótese, estamos no ano da batalha dos Alcáides, longe do palco onde D. Duarte se movimentava então, pertencente ao dispositivo¹ fronteiriço setentrional construído ao longo do século XV, que incluía Ceuta, Tânger, Alcácer-Ceguer e Arzila. É a época da expansão pela costa atlântica magrebina, com as conquistas de Safim (1508/913) e de Azamor (1513/918). O problema de D. Duarte de Meneses partiria, portanto, do facto de o redimensionamento humano e económico das opções da política ultramarina portuguesa o ter conduzido a um posto que, no conspecto das praças magrebina sob domínio cristão, se encontrava então subalternizado à criação de um dispositivo fronteiriço meridional na Duquela, sob o comando central de personagens como Nuno Fernandes de Ataíde, D. Rodrigo de Noronha, Diogo de Azambuja e Ibn Tafūt; por outro lado, apesar do fortíssimo investimento militar, logístico e humano no Magrebe durante a época manuelina, a Índia e suas riquezas começavam a sobrepujar o serviço no Norte de África, que desde sempre se constituíra como o tirocínio preferencial dos jovens cavaleiros no início do seu *cursus honorum*. Traduz o começo de uma retracção que, em meados do século, limitará a presença cristã na velha Mauritânia Tingitana a Ceuta, Tânger e Mazagão. A sua carta ecoa o princípio do fim de uma era da presença cristã no Magrebe.

2. O FIM DE UMA ERA (1415/818)

“Considera, pois, como esta região era tão rica e o que significa para os muçulmanos a sua perda...! Todos pertencemos a Deus e a Ele voltamos. **Peço a Deus que nos outorgue a graça de no-la restituir**, para que volte a ser como antes”.²

Assim se exprime Al-Ansārī, antigo habitante da Ceuta islâmica, entretanto perdida pelos Merínidas em 1415/818 para os cristãos, sete anos após o traumático acontecimento. Acontecimento que deixara D. Pedro de Meneses no comando da praça até 1437/840, ano do desastre de Tânger. Ceuta permaneceria 43 anos completamente isolada, possuindo a distinção de ser o único enclave cristão em terras muçulmanas norte-africanas. Assim que o sultão merínida Abū Saïd Uthmān III tomou conhecimento do que acontecera, continuou o seu banquete, em Fez, como se nada fosse.³ De um ponto de vista estratégico, Ceuta era demasiado importante para justificar reacção aparentemente tão calma e indiferente – reacção coerente, todavia, pelo facto de não terem surgido nenhuns reforços no dia da conquista, após uma deriva de 13 dias dos barcos portugueses ao largo da cidade. Ainda assim, em 1418-19/820-821, o sultão tudo fará para a reconquistar, sem sucesso, sendo assassinado pouco depois. A partir dessa altura, a dinastia merínida, já exangue, liquefar-se-á nas décadas seguintes, assistindo à ascensão dos Oatácidas, antigos governadores subordinados da dinastia agonizante, tendo a perda de Ceuta acelerado este processo.

Estamos aqui no começo de um processo que marcará irreversivelmente a história do Magrebe Ocidental. O lamento de Al-Ansārī traduz o começo de um processo de incapacidade política de um poder central crescentemente erodido nas suas

¹ António Dias Farinha, *Os portugueses em Marrocos* (Lisboa: Instituto Camões, 2002).

² Joaquín Vallvé Bermejo, “Una descripción de Ceuta musulmana en el siglo XV,” *Revista da Faculdade de Letras*, nº1, (1947): 52.

³ Jean Leon Africanus, *Description de L’Afrique. Tierce partie du monde* (Paris: Ernest Leroux Editeur, 1896), 267.

atribuições. É um lamento pela perda da sua terra natal, que antecipava, inconscientemente, a continuidade de um esforço de guerra cristão no espaço que o viu nascer. Esforço de guerra complexo e constituído por altos e baixos, desde o sucesso fulgurante de Ceuta, ao desastre de Tânger, das campanhas de 1463-1464/863-864 (no qual morre o Duarte de Meneses mais velho na serra de Benacofu) e de Mamora (1515/920), às conquistas de Alcácer-Ceguer e de Arzila, e à ocupação de Tânger, estendendo-se, no limite, até ao dispositivo meridional da Duquela. Ecoa, portanto, o começo de uma série de confrontações entre cristãos e muçulmanos no século seguinte.

3. O REINO DO ALGARVE. TRANSCONTINENTALIDADE. FRONTEIRA. 3.1. NOS DOIS LADOS DO ESTREITO

Nos dias de hoje, o reino do Algarve é apenas a província administrativa mais meridional da República Portuguesa. Tal aconteceu desde a implantação deste regime político, a 5 de Outubro de 1910. Antes desta data, sempre fora considerado um reino, ainda que as prerrogativas régias comuns não lhe estivessem adstritas. Ainda assim, sempre designado como reino, nunca o foi verdadeiramente *de facto*, apenas em título. A persistência desta designação é ainda mais interessante quando, em 1807, a Família Real portuguesa vai para o Brasil, estabelecendo doravante o Reino Unido de Portugal, Brasil e dos Algarves, isto é, do Algarve continental d'aquém-mar e o Algarve magrebino d'além-mar, muito em particular as praças conquistadas pela Coroa nos séculos XV e XVI. Em 1807, a manutenção desta titulação é especialmente intrigante, uma vez que o último enclave português em África, Mazagão, fora abandonado em 1769, por ordem do Marquês de Pombal. Por que motivo, então, mantivera D. João VI (em bom rigor, D. Maria I) uma *intitulatio* anacrónica?

A pluralização do designativo “Algarve” em “Algarves” teve lugar em 1471/875, no contexto da assinatura de um tratado de paz entre Afonso V e os recém-empossados Oatácidas, após a longa agonia da dinastia merínida e a conquista de Arzila e a ocupação de Tânger. O rei português considerou, então, ter já uma presença suficientemente sólida naquele espaço para assumir o senhorio de um vasto território, o reino do Algarve, sito nos dois lados do Estreito de Gibraltar, nas vertentes mais ocidentais do mundo conhecido.¹ Não é uma aceção despicienda: Rui de Pina considera que, 13 anos antes, quando conquistara Alcácer-Ceguer, uma grande frustração se apoderara do rei por somente ter sido capaz de conquistar uma praça de reduzido valor simbólico como esta, ao contrário do avô, D. João I, que intentara com sucesso a tomada de uma cidade tão famosa como Ceuta.²

E aqui reside o ponto central: o Algarve estava longe de terminar em Castro Marim ou em Vila Real de Santo António, junto à fronteira castelhana (o muro de que falava Zurara na *Crónica da Tomada de Ceuta*): incluía também a margem sul do Estreito de Gibraltar, nomeadamente as cidades magrebina de Ceuta, Alcácer-Ceguer, Arzila e Tânger, bem como Fez (reino cujo direito de conquista é sucessivamente disputado entre as coroas hispânicas³) e Tlemecém (reino sito na Mauritânia Cesareia, dominado então pela dinastia zaiânida, de origem berbere). Tal de resto é confirmado pela cronística hispânica quatrocentista e quinhentista: tanto a anónima *Crónica de Portugal de 1419*, como na *Crónica de D. Afonso III* de Rui de Pina, assim como a *Crónica de D. Afonso III*, de Duarte Nunes do Leão espelham isto mesmo, elucidando

¹ De resto, a designação reflecte a sua origem etimológica, já que *Al-Garb* significa literalmente “o Ocidente”, em árabe.

² Rui de Pina, *Chronica de El-rei D. Affonso V*, Bibliotheca de Classicos Portuguezes (Lisboa, 1902), 150-151.

³ António Dias Farinha, “O Reino de Fez no Tratado de Tordesilhas,” in *V Colóquio «Do Infante e Tordesilhas»*. *Actas (Dia da História Militar na Universidade Portucalense)*, (Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 1994), 257-277. Sendo finalmente reconhecido a Portugal em 1479, com o Tratado de Alcáçovas-Toledo. O mesmo direito de conquista seria reafirmado em Tordesilhas (1494), bem como no Tratado de Sintra, em 1509.

exaustivamente as localidades costeiras do Algarve d'aquém-mar e, neste último caso, das cidades andaluzas, incluindo também nesta unidade Ceuta, Tânger e Tlemecém. Concordam, todos, contudo, em como, na Hispânia, o limite ocidental deste reino seria o Cabo de S. Vicente e o oriental a cidade de Almeria.

No fundo, o reino era um espaço de expansão da monarquia, um espaço de terra a conquistar, um espaço reservado ao direito de conquista português - porque era obra de Deus fazê-lo. O ideal de Cruzada era essencial neste contexto: era obrigação de qualquer monarca cristão lançar uma Guerra Santa contra o infiel muçulmano;¹ Afonso V, de resto, tinha-o feito, respondendo ao repto cruzadístico lançado pelo Papa Nicolau V, na sequência da conquista de Constantinopla pelos turcos otomanos, em 1453/856, redireccionando mais tarde a armada para Alcácer-Ceguer.

Assim sendo, considerando ambas as margens do Estreito e as suas evidentes afinidades históricas, existe algum estudo que as ligue como unidade histórica de primeira importância?² Existindo apontamentos ocasionais a este respeito, bem como a consciência crescente da importância de se compulsarem as fontes muçulmanas, inexistente, por ora, uma tendência na historiografia portuguesa para abarcar ambos os lados do Estreito na sua profundidade histórica.

A proposta aqui seria, pois, a de inscrever a conquista de Ceuta (1415/818) no complexo histórico-geográfico mediterrânico, em lugar de a conceber como o momento fundacional da expansão atlântica. Nesse sentido, considerando os dois lados do Estreito, conceberemos esta acção militar (e as sucedâneas) como mais um dos multisseculares afrontamentos entre cristãos e muçulmanos no contexto da história andaluza, ligando-se mais proximamente a 1248/645 (Sevilha) e a 1340/740 (Salado). Parece-nos metodologicamente adequado este reposicionamento, porquanto os movimentos de expansão para o Oriente e para o Brasil se situam numa outra lógica de expansão marítima e territorial, devendo, a nosso ver, ser concebidas individualizadamente.

Até bem recentemente, a historiografia portuguesa tomou sempre Ceuta como o momento genesíaco da expansão portuguesa, o que acarretou, em muitos aspectos, o desligamento da anterioridade medieval, independentemente do consabido refrão do espírito de Cruzada (com toda a importância que este teve) e dos movimentos neo-senhorializantes do Portugal quatrocentista, com a adscrição das ordens militares aos infantes da Ínclita Geração e à preponderância de Nuno Álvares Pereira.

O objectivo central da presente proposta metodológica será, neste sentido, o de opor a estes considerandos (não lhes retirando, contudo, a sua pertinência) uma metodologia caracterizada pelo entroncamento das conquistas magrebina na diacronia da história dos afrontamentos entre cristãos e muçulmanos na Hispânia/Al-Ândalus, i.e., no entendimento de tais empresas como apenas mais um momento dessa anterioridade andaluza, consubstanciada numa consciência ancestral da ligação entre os dois lados do Estreito. A expansão portuguesa em Marrocos é aqui encarada menos como o dealbar de um processo expansionista global, e mais como uma medievalidade *tardia*.

No fundo, repescando o lastro de uma história multissecular (711/92-1249/646) e com a existência política do reino de Granada, somente desaparecido em 1492/897, será mais operativo relacionar esta travessia do Estreito em 1415/818 e as conquistas subsequentes com o passado andaluz do que com o que viria acontecer posteriormente, recusando, deste modo, uma concepção historiográfica inadvertidamente teleológica, que relaciona o já acontecido com o que era, à época, absolutamente insuspeitado.

¹ Duarte, *Ceuta*, 147-161.

² Gonçalo Matos Ramos, "Nova ou velha História? Revisitação da historiografia sobre a tomada de Ceuta: esboço de uma viragem metodológica/New or old History? Revisiting the historiography pertaining to Ceuta's occupation: designing a methodological shift," *Roda da Fortuna. Revista eletrônica sobre Antiguidade e Medievo*, nº1, (2016): 202-225. Permitam-nos a remissão para um artigo que assinámos recentemente a este respeito. Seguiremos, nas linhas seguintes deste ponto, as conclusões a que chegámos naquele texto.

E, de facto, a *Diocesis Hispaniarum*, estabelecida no século III pelo imperador romano Diocleciano, foi a raiz deste fenómeno histórico contínuo, o momento zero se assim o quisermos designar. Deste momento em diante, desde o exarcado bizantino de África (585-698/78), passando pelo Califado omíada de Córdova (929/316-1031/422), a taifa abádida de Sevilha (1023/413-1091/483), bem como pelos impérios berberes transcontinentais Almorávida (1085/477-1147/541) e Almóada (1147/541-1249/646), muitas construções políticas sentiram necessidade de dominar ambas as margens e, ainda que bem-sucedidas durante um período mais ou menos longo de tempo, ou recuaram para os seus nichos ecológicos originais ou desapareceram por completo. A transcontinentalidade deste reino e a sua existência antiga e prestigiosa desempenhou um papel importante na definição da política portuguesa com respeito ao Magrebe.

3.2. *LIMES HISPANIARUM*

Luís Adão da Fonseca definiu, em muitos dos seus trabalhos, a inserção de Portugal no contexto mais vasto do mediterrâneo ocidental.¹ O seu modelo analítico parece-nos aqui pertinente, já que enquadra devidamente as fronteiras da monarquia, enfatizando o papel do Estreito de Gibraltar no fortalecimento da viabilidade política do reino.

Este autor considera que, em termos geoestratégicos, a fronteira setentrional portuguesa seria o Canal de Mancha enquanto que a meridional seria o Estreito de Gibraltar. Devemos sempre lembrar-nos que o perigo de anexação castelhana pairou sempre no horizonte político português ao longo de Duzentos e Trezentos. Vindo da maior e mais poderosa potência ibérica, o pequeno e periférico reino de Portugal aproveitou a sua multissecular relação mercantil com o Mar do Norte (numa presença que se estendia até ao Báltico), assumindo uma aliança diplomática formal com Inglaterra, por meio da assinatura do Tratado de Windsor, em 1386 – um compromisso que teve lugar apenas um ano após a decisiva Batalha de Aljubarrota. As tréguas com Castela serão somente firmadas em 1411, tendo o tratado de paz apenas sido ratificado em 1431, introduzindo, por essa época, uma paz vigilante até à década de 70. Todavia, no último quartel de Quatrocentos, o interesse nos assuntos castelhanos ressurgiu, pelo que a batalha do Toro seria o corolário deste interesse emergente que não se desvaneceria com D. João II. De resto, este mesmo rei conseguiu casar o primogénito D. Afonso com D. Isabel, a filha mais velha dos Reis Católicos. O herdeiro resultante deste enlace seria o eventual sucessor de todos os reinos ibéricos. A morte do filho recém-casado logo em 1490 terá desfeito este plano aparente.

Em todo o caso, ao longo de todo o século XV, a monarquia portuguesa estabeleceu-se como um actor político de alto nível na cena internacional. A fronteira setentrional era parte deste dispositivo: significava a diversificação dos parceiros internacionais, descentrando uma política excessivamente radicada na Hispânia, a qual, geoestrategicamente, estabilizava uma fronteira crítica que permitiria à Coroa dedicar-se a outras empresas.

Empresas facilitadas pelo estabelecimento, em meados do século XIII, de uma fronteira meridional, sita no Estreito de Gibraltar. De facto, a tradicionalmente denominada *Reconquista*, sendo crucial na definição ulterior dos reinos cristãos hispânicos, foi um processo demasiado complexo para poder ser encarado de forma maniqueísta: a hibridização social, as alianças flutuantes de muitos agentes de primeiro plano, o sistema de páreas, entre muitos outros contactos de vária índole, matizam muito a sua posição habitual na historiografia ibérica. Esta complexidade passou também pela decisão da posse final de muitos dos territórios recém-conquistados, semelhante do que sucederia no Magrebe nos séculos seguintes. Um dos mais difíceis foi o da posse do Reino do Algarve, ferozmente disputado por Afonso X e por Afonso III. O cronista

¹ Luís Adão da Fonseca and Maria Eugenia Cadeddu, *Portogallo Mediterraneo* (Cagliari: Consiglio Nazionale delle Ricerche, 2002), 19-25; Luís Adão da Fonseca, *D. João II* (Lisboa: Temas e Debates, 2007), 185-210.

anónimo da *Crónica de Portugal de 1419* omite habilmente as desinteligências ocorridas, resumindo-as às naturais alterações que, por vezes, ocorrem entre reinos o que, *a contrario*, nos dá uma ideia especulativa da dimensão da disputa – de outro modo o cronista não as silenciaria prudentemente. Fê-lo porque, em 1419, não eram bem-vindas quaisquer lembranças ancestrais de problemas entre os dois reinos. De qualquer modo, as tensões ficaram sanadas com o Tratado de Badajoz, em 1267, no qual o reino do Algarve foi finalmente integrado na Coroa portuguesa. A fazer fé na interpretação de Jorge Borges de Macedo, este evento foi essencial na manutenção da independência de Portugal,¹ uma vez que permitiria doravante a possibilidade desta unidade intervir no Mediterrâneo. A sequência deste processo terá sido a Batalha do Salado, em 1340/740, ocasionada pela travessia do Estreito por parte dos Merínidas (a dinastia reinante em Fez aquando da primeira intervenção cristã de 1415/818). O objectivo seria estabelecer um ponto de fixação na Andaluzia, tendo como desiderato auxiliar, logística e militarmente, o atomizado reino nasrida de Granada. Como se sabe, Afonso IV e o genro Afonso XI derrotaram copiosamente Abu al-Hasan ‘Ali, frustrando os seus intentos.

De igual modo, é concedida parca atenção ao facto de que, mesmo após o período da *Reconquista*, os reinos cristãos hispânicos dividiram entre si o território magrebino, aspecto particularmente saliente no Tratado de Monteagudo (1291/689), no qual as Coroas castelhana e aragonesa reservaram para si os direitos de conquista da Mauritânia Tingitana e da Mauritânia Cesareia, respectivamente. Portugal não participou deste convénio, até porque a motivação máxima do mesmo lhe era extrínseca; em todo o caso, no século XV, Granada era território proibido, tendo já Castela reservado para si a sua tomada, invocando o direito dos meridianos.² A sua conquista somente se efectivaria em 1492/897, como se sabe: Tarifa já se encontrava em mãos cristãs, Gibraltar pertencia também ao direito de conquista castelhano e Ceuta seria, por consequência, o ponto mais oriental ao qual os portugueses se atreviam a ir, sem melindrarem demasiado o poderoso reino vizinho.³ Para além disso, ainda que não tão influente como certos autores a julgaram inicialmente,⁴ o acesso ao território magrebino seria uma forma de contactar com as rotas terrestres que se estendiam do Nilo ao Níger, recobrando grande parte do Norte de África, um nó górdio milenar de cruzamentos e caminhos do ouro.⁵

Esta matriz, já designada por “mediterrâneo saariano”, serve de pano de fundo permanente às próprias construções políticas muçulmanas: são estruturais num contexto social caracterizado por sistemas tribais e clânicos profundamente heterogéneos (as *kabilas*); são essenciais na dinamização política e económica de cidades como Fez ou Marraquexe; ajudam a explicar as interrelações com outros reinos influentes, como o de Songhai ou o de Tunes; em suma, são parte deste complexo *limes Hispaniarum*, transcendendo-o geograficamente, mas nele desempenhando um inegável papel estrutural.

Para além deste movimento descendente para o Magrebe, os navios portugueses (re)descobrem nos anos seguintes os arquipélagos da Madeira e dos Açores, iniciando, desse modo, uma outra fronteira: o Atlântico. Esta diversificação seria consolidada posteriormente com a expansão meridional ao longo da costa ocidental africana, através do marco da dobragem do Cabo do Bojador em 1434 e a colonização das ilhas de Cabo Verde, a partir de 1460, síncrona dos acontecimentos no Norte de África. Outro aspecto importante desta configuração é o facto de os mercadores portugueses

¹ Jorge Borges de Macedo, *História diplomática portuguesa: constantes e linhas de força* (Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 1987), 21.

² Luís Miguel Duarte, *Ceuta. 1415. Seiscentos anos depois* (Lisboa: Livros Horizonte, 2015), 147-161.

³ Duarte, *Ceuta*, 159-160.

⁴ O exemplo mais flagrante será o de António Sérgio. António Sérgio, *Breve interpretação da história de Portugal* (Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1998).

⁵ Vitorino Magalhães Godinho, *O mediterrâneo saariano e as caravanas do ouro: geografia económica e social do Sáara Ocidental e Central do XI ao XVI século* (São Paulo: Revista de História, 1956).

comerciarem no Mediterrâneo, indo até à Ligúria, em particular Génova, cujos mercadores se haviam estabelecido em Ceuta há pelo menos dois séculos, tendo até auxiliado uma dinastia local, os Azáfidas, a enfrentarem com sucesso o perigo de absorção militar provocado por outros potentados muçulmanos, receosos como sempre estiveram do prejuízo que uma guerra causaria ao seu trato.¹

Deste modo, podemos considerar 1415/818 como a consolidação desta fronteira meridional, um espaço cujas principais linhas haviam sido desenhadas um século e meio antes. Uma fronteira cuja maior garantia de estabilidade residia na retaguarda providenciada pela fronteira setentrional e pela constância do apoio britânico, ainda que também pela estabilidade do reino português; e, contrariamente e sobretudo, pela instabilidade do reino merínida de Fez. Uma fronteira meridional com a sua bissectriz sita no Estreito de Gibraltar, cujo controlo passou de mãos muçulmanas para cristãs, alienando também uma frutuosa relação comercial laboriosamente tecida pelos genoveses. Um pano de fundo impossível de ignorar.

4. UMA FRONTEIRA ZONAL: DINÂMICAS INTERNAS E EXTERNAS

Num espaço deste género, onde não é possível determinar com clareza a quem pertence o quê (seja a um bispado, a um agente cristão ou muçulmano, entre outros), um conceito que reforce a dificuldade de definição de fronteira será por certo útil. Como tal, o primeiro aspecto a ter em mente é a natureza zonal do território magrebino.² É um espaço fluido, impreciso e de difícil definição. É um espaço muito difícil de visualizar por historiadores do século XXI, cujas opções residem em rastrear a toponímia nas fontes epocais, encontrando dificuldades de identificação permanentes. Nestes casos, justifica-se o recurso a modelos que apresentam, de forma relativamente precisa, as possibilidades de coincidência entre sítios actuais e locais medievais, que ofereçam a possibilidade de estudar as mobilidades de agentes cristãos e muçulmanos sítos num contexto territorial específico, determinado estruturalmente pela supracitada fronteira hispânica meridional, os quais podem enquadrar fenómenos históricos complexos e repetitivos. É necessário fazer um esforço e colocarmo-nos na cabeça dos redactores coevos: o mundo deles não contemplava a existência de diversos continentes e oceanos; a sua percepção geográfica era devedora de Ptolemeu, ainda que muitos não tivessem consciência de tal; os espaços meridionais eram frequentemente assombrados com representações retiradas dos bestiários. Tal colidia com o que se apresentava perante os seus olhos à medida que progrediam para sul. O ponto aqui será o de não podermos conceber a representação documental sem nos consciencializarmos primeiro dos seus traços eminentemente mentais: a forma como documentam o que vêem é influenciada por lugares-comuns geográficos, que aprenderam desde sempre – um *background* constituído pelas leituras das *Etymologiarum* de Santo Isidoro de Sevilha que terão certamente desempenhado o seu papel nesta percepção generalizada do mundo que os rodeava. Para além disso, de acordo com a mitologia clássica, os Pilares de Hércules eram *finisterrae*, para além das quais nada existia.

Por tudo isto, escolhemos os modelos de *inner frontier* e de *outer frontier*, tal como foram teorizados por Robert Bartlett.³ Uma dicotomia analítica entre Estabelecimento vs. Expansão. O primeiro pode ser concebido como a *hinterland* polarizada pelas fortalezas cristãs ou muçulmanas, a partir das quais as expedições punitivas ou de alcance mais vasto eram produzidas; o segundo caracteriza-se pela necessidade dos muçulmanos em conterem a expansão interna dos cristãos e, a partir de certo ponto nesta diacronia, pela necessidade dos cristãos em contrariarem os

¹ Duarte, *Ceuta*, 112-113.

² Pierre Toubert, *Les Structures Du Latium Médiéval: Le Latium Méridional Et la Sabine Du IXe Siècle a la Fin du XIIe Siècle* (Rome: École Française de Rome, 1973); Luciano Lagazzi, *Segni sulla terra. Determinazione dei confine e percezione dello spazio nell'alto Medioevo* (Bolonha: CLUEB, 1991).

³ Robert Bartlett, *The Making of Europe: conquest, colonization and cultural change. 950-1350* (London: Penguin Books, 1993).

desígnios de recuperação das terras perdidas, por parte dos muçulmanos. Tal estado de guerra endémica desencadeou diversas emboscadas e escaramuças e, mais raramente, batalhas em campo aberto.

Deste modo, o estabelecimento de um perímetro de segurança composto por diversas atalhas e torres de vigia com o objectivo principal de avisar, adiantada e atempadamente, quanto aos movimentos dos inimigos; a obsessão no controlo de pontos altaneiros, de difícil acesso; e o controlo dos portos com o objectivo de flanquear o inimigo sempre que necessário,¹ serão os grandes traços das relações entre cristãos e muçulmanos neste período. A definição de zonas de pressão e do traço evolutivo dos avanços e recuos de uma fronteira zonal bifocalizada nas fontes cristãs e muçulmanas será o nosso objectivo central.

5. UM EXERCÍCIO EM CÂMARA SUBJECTIVA. DESCRIÇÃO BIFOCAL DE DISPOSITIVOS FRONTEIRIÇOS

O que propomos neste projecto de doutoramento passará pela observação dos fenómenos constitutivos de uma fronteira zonal, como a que se estabeleceu inequivocamente entre cristãos e muçulmanos entre 1415/818 e 1521/927.

Para tal, a proposta passaria pela utilização de câmaras subjectivas diversificadas, técnica cinematográfica utilizada quando se expõem os planos a partir da perspectiva de uma determinada personagem: vemos apenas o que a personagem observa, directa ou periféricamente. Aplicando metaforicamente ao objecto em análise, tal reflecte dois posicionamentos centrais: o primeiro será o duplo estudo das fontes cristãs e muçulmanas,² salientando, por essa via, os limites das respectivas mundividências, que, deste modo, devem ser cotejadas, confrontadas e complementadas, na medida do possível. Tal implicará a penetração nos quadros mentais dos agentes de ambos os lados do Estreito, a forma como percepcionavam o mundo, como organizavam o espaço, ou como se socorriam dos esquemas que aprenderam desde cedo na definição de novas categorias, em suma, na dilucidação do seu senso comum; o segundo será o ponto de vista do observador, i.e., o local onde os redactores cristãos e muçulmanos se encontravam e a forma como tal influiu na composição dos respectivos textos e, fundamentalmente, no tratamento a que votaram cada tema. Leão Africano descreve com uma minúcia extraordinária as vicissitudes do reino de Fez uma vez que, embora nascido em Granada, viveu naquela capitalidade cerca de 20 anos; Zurara baseia-se sobretudo no relato oral do Infante D. Henrique na *Crónica da Tomada de Ceuta*, o que impediu, contemporaneamente, a recriação precisa, a partir da toponímia interna da cidade fornecida pelo cronista, do assalto português à urbe muçulmana. Pelo contrário, na *Crónica de D. Pedro de Meneses* e na *Crónica de D. Duarte de Meneses*, tendo recebido a autorização contrariada de Afonso V para se deslocar ao Magrebe, por lá permanece o tempo suficiente para compor um texto geograficamente mais incisivo.

As câmaras subjectivas iluminam, portanto, apenas aquilo que os autores cristãos e muçulmanos coevos consideravam digno de interesse documentar e não certamente tudo o que os rodeava; por sua vez, tal operação intelectual era filtrada pelas respectivas mundividências. O nosso objectivo passará, então, pela iluminação possível dessas questões, identificando a toponímia, os acidentes do relevo, as manobras militares (escaramuças, emboscadas, correrias, almogavarias), as operações de paz, o resgate de cativos, o estabelecimento de protectorados de “mouros de pazes”,

¹ Abel dos Santos Cruz, “A Guerra naval no «Mediterrâneo Atlântico» (1415-1437): relatos do curso português no texto literário de Gomes Eanes de Zurara,” in *Estudos em homenagem ao professor doutor José Marques*, ed. FLUP (Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003), 35-53.

² Muhammad Hayyi, “Fuentes árabes de la historia de Marruecos y Al-Andalus en los siglos XV y XVI,” in *Relaciones de la Península Ibérica con el Magreb, siglos XIII-XVI. Actas del coloquio*, (Madrid: CSIC, 1987): 373-388; Évariste Lévi-Provençal, *Les historiens des Chorfa. Essai sur la littérature historique et biographie au Maroc du XVIe au XXe siècle*, (Paris, Émile Larose, 1922).

a emissão de fatāwā por parte das autoridades muçulmanas destinadas a regular as relações com os invasores cristãos,¹ a emissão de cartas de quitação que nos desenham os perfis de trocas entre as praças e o reino português, os instrumentos de comunicação política *tout court* entre a monarquia cristã hispânica e os capitães das praças, bem como entre as dinastias merínida/oatácida/sávida e os seus clientes e subordinados políticos. A todo este manancial de informação acrescentaremos todas as informações veiculadas pela arqueologia das praças portuguesas em solo magrebino; a revelação da respectiva cultura material e a identificação dos troços de muralha construídos nas diferentes épocas de ocupação (pré e pós-cristã) serão auxiliares valiosos nesta pesquisa.

Implicará isto penetrar, propedeuticamente, na terminologia empregue por cristãos e muçulmanos; implicará identificar agentes cristãos e muçulmanos; significará a constituição de um *corpus* cartográfico pormenorizado e complexo que detalhe a evolução desta fronteira zonal. O objectivo final será, neste sentido, o aprimoramento dos ritmos de constituição desta fronteira, centrados duplamente nas vicissitudes políticas cristãs e muçulmanas. Este é outro aspecto central: depois da estrutura emprestada pela moldura contextual delimitada pelo carácter fronteiriço e transcontinental do Reino do Algarve, a conjuntura será considerada em 3 pontos capitais: i) a diacronia da aposta portuguesa no Magrebe, em estreita correlação comparativa com movimentos análogos das monarquias hispânicas, mormente com Castela e a instalação em Melila e em Orão, na Mauritânia Cesareia; ii) a diacronia das reacções muçulmanas às ocupações cristãs sistemáticas, com especial enfoque na sucessão das dinastias merínida, oatácida e sávida, bem como nas tribos berberes que agiam, alternativamente, como braço armado destas ou dos cristãos; iii) a diacronia do avanço turco no mediterrâneo, patente a partir de 1517/922, que terão grande impacto, numa primeira fase, no Magrebe oriental (nomeadamente com a pirataria berbere) e, já fora da cronologia escolhida para esta tese, no ocidental; a este aspecto juntar-se-ão evidentemente as medidas reactivas das monarquias ocidentais para sustentar o ímpeto otomano.

Sumariando:

- a) Rastrear as operações bélicas, de índole diversificada, dirigidas pelos cristãos contra os muçulmanos e vice-versa, primacialmente em terra, mas considerando, quando necessário, as incursões marítimas;
- b) Datar, criticamente, as investidas bélicas referenciadas no ponto a);
- c) Referenciar a toponímia coeva, fazendo-lhe corresponder, sempre que possível, as localizações actuais;
- d) Determinar os espaços de avanço da fronteira interna cristã e os espaços de contenção muçulmana e vice-versa, em função dos momentos enxertados na cronologia considerada;
- e) Definir o perímetro de segurança das praças cristãs e muçulmanas, através do mapeamento possível dos postos avançados de segurança estabelecidos no entorno ecológico daquelas;
- f) Traduzir, por meio de cartografia diacrónica, as sucessivas fronteiras conquistadas, mantidas ou desaparecidas durante a dinâmica eminentemente conflitual entre os contendores;
- g) Identificar os agentes cristãos e muçulmanos em presença, integrando-os numa sociedade de fronteira hibridizada, onde se davam mudanças frequentes de lealdades políticas e, embora mais raramente, de conversões religiosas;
- h) Refrescar a questão do resgate de cativos, alicerçando-a no contexto de um espaço fronteiriço de guerra endémica, análogo à interface das sociedades da *Reconquista* do Al-Andalus;

¹ Jocelyn Hendrickson, "Muslim legal responses to Portuguese occupation in late fifteenth century North-Africa," in *Journal of Spanish Cultural Studies*, nº3, (2011): 309-325.

- i) Retratar, com base na observação criteriosa do território e das gentes do Magrebe Ocidental, as dinâmicas da organização social do espaço de uma fronteira zonal.

Finda esta apresentação sumária do nosso projecto de doutoramento, queremos salientar o facto de ainda poder estar sujeito às inevitáveis revisões e acrescentos posteriores, e cuja pertinência na iluminação dos trilhos do Magrebe ocidental e das pessoas que o transformaram numa complexa fronteira zonal está ainda por demonstrar.